

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DIVISÃO DE ESTÁGIO

EDITAL PROEX N.º03/2019 - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROJETO UTIC - EMPRESA JÚNIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UFRA

A Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos discentes do curso de graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação e Licenciatura em Computação do campus Sede da UFRA, que no Projeto de Extensão, intitulado UTIC - EMPRESA JÚNIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UFRA, estarão disponíveis 9 (nove) vagas para *trainee* do Programa de Trainee UTIC 2019 com possibilidade de efetivação.

Por se tratar de uma nova ação de extensão, ela não prevê ônus remunerado para a UFRA.

1. Das inscrições: as inscrições estarão abertas nos dia 21 ao dia 25 de Janeiro de 2019, no site da UTIC: www.uticjr.com

2. Dos documentos:

- a) Inscrição no site.
- b) histórico escolar do acadêmico/candidato devidamente atualizado/2019 deve ser entregue no dia da realização da entrevista;
- c) comprovante de matrícula referente ao primeiro período letivo de 2019 deve ser entregue no dia da realização da entrevista.

3. Das Condições exigidas para a participação no Projeto:

3.1 quanto ao acadêmico:

- a) estar regularmente matriculado nos cursos de Tecnologia de Informação da UFRA (Bacharelado em Sistemas de Informação e Licenciatura em Computação), do 1º ao 8º semestre;
- b) ter disponibilidade para se dedicar 10 horas semanais, às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pela UTIC;.

3.2 quanto ao Coordenador:

- a) não estar licenciado ou afastado da UFRA, a qualquer título, no período da execução da ação de extensão;
- b) comprometer-se a orientar e acompanhar o Acadêmico nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios bimestral e final;
- c) apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, os relatórios bimestrais e finais à PROEX, para fins de registro e emissão de certificado ao discente;
- d) comprometer-se a enviar à PROEX a Frequência Mensal do Acadêmico, devidamente assinada pelo responsável pelo projeto, até o dia 08 de cada mês.

4. Do Processo de Seleção:

- 4.1 Caberá a UTIC fazer a seleção dos candidatos;
- 4.2 O Processo seletivo contará com duas fases:
 - a) Dinâmicas e entrevistas:

1.1. Etapa I: Ficha de inscrição

Esta etapa consistirá no período de recebimento de inscrições online. Essa fase não é classificatória nem eliminatória.

1.2. Etapa II: Dinâmicas de Grupo

Serão realizadas dinâmicas de grupos respeitando a individualidade de cada um e levando em conta as habilidades de trabalho em equipe, habilidade para resolução de problemas, espírito empreendedor sendo esta etapa classificatória.

1.3. Etapa III: Entrevista

Serão realizadas entrevistas individuais com o objetivo de conhecer melhor o candidato e suas pretensões em relação à empresa, sendo esta etapa eliminatória.

b) Treinamento:

Aprovado na primeira fase, o candidato, agora como trainee, passará por um programa de socialização, a partir do qual receberá treinamento sobre metodologias e ferramentas utilizadas pela UTIC. Essa etapa será realizada em data a ser divulgada. Durante esse período, cada Diretoria irá expor suas atividades aos candidatos, dando a oportunidade dos mesmos conhecerem de forma mais ampla o trabalho executado pela empresa.

Parágrafo Único: Esta fase é única e tem caráter eliminatório. Também serão eliminados os candidatos que obtiverem assiduidade menor que 75% do treinamento.

5. Critérios de eliminação:

Implicará na eliminação automática do processo seletivo, o candidato que:

- 5.1. Enviar sua documentação fora do prazo estabelecido;
- 5.2. Não se enquadrar nas descrições do item II deste Edital;
- 5.3. Deixar de comparecer a qualquer etapa prevista neste edital;
- 5.4. Não obtiver o desempenho esperado;
- 5.5. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 5.6. Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- 5.7. Não cumprir uma carga horária superior a 75% das horas do treinamento.

6. Cronograma

Segue abaixo o cronograma que deverá ser seguido, rigorosamente, durante a seleção:

- 21/01 Lançamento do edital e início das inscrições online;
- 25/01 Encerramento do período de inscrição online.
- 30/01 Primeira Fase de Seleção: Dinâmica de Grupo
- 31/01 Segunda Fase de Seleção: Entrevista

- 04/02 Resultado do Processo Seletivo
- 05/02 Início do Programa de Trainee UTIC 2019

7. Das Disposições Gerais:

- a) Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
-) A UTIC poderá fazer alterações neste Edital.
- c) Ao inscrever-se na seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas neste Edital;
- d) Cabe ao candidato a responsabilidade de acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados na internet, por meio de informativos feitos nas redes sociais e meios de comunicação da UTIC;
- e) Participar deste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na admissão do candidato, cabendo à UTIC avaliar a oportunidade de aproveitamento;
- f) Para quaisquer esclarecimentos relativos à este Edital, os interessados deverão procurar a PROEX;
- g) Os casos omissos serão analisados pela PROEX;
- h) Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém,